

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N.º 094, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA.
- PORTARIA N.º 095, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO CORRETIVA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ELEN COSTA LOPES.

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL N.º 160, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA DOS ANJOS PEREIRA CARDOSO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 161, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA, SEGUINDO AS REGRAS DA LEI 14.133/21.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 162, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO S.R. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 163, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO S.R. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.



PORTARIA N.º 094, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA.



PORTARIA N.º 094, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora **ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **por 90 (noventa) dias a contar retroativamente ao dia 01 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 095, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO CORRETIVA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ELEN COSTA LOPES.



PORTARIA N.º 095, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a publicação corretiva da concessão de licença prêmio a Sr.ª ELEN COSTA LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **ELEN COSTA LOPES**, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar a partir do dia 02 de abril de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 160, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA DOS ANJOS PEREIRA CARDOSO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 160, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA DOS ANJOS PEREIRA CARDOSO, em razão de sua aposentadoria.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **MARIA DOS ANJOS PEREIRA CARDOSO**, matrícula nº 22068, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em razão de sua aposentadoria, **a contar retroativamente ao dia 01 de abril de 2024.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 161, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA, SEGUINDO AS REGRAS DA LEI 14.133/21.



DECRETO MUNICIPAL N.º 161, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta, seguindo as regras da Lei 14.133/21, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Jaguaquara- Estado da Bahia, e dá outras providências.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.085, de 05 de setembro de 2022, que trata sobre normas de designação do agente de contratação;



CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 101, de 05 de agosto de 2022, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Jaguaquara/BA;

DECRETA:



Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e procedimentos auxiliares, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Jaguaquara- Estado da Bahia:

- I- Pregoeiro e Agente de Contratação:
 - a) Elzivan de Azevedo Pereira
- II- Equipe de Apoio Titular:
 - a) Romildo Oliveira Fagundes;
 - b) Denilson Sousa dos Santos;
- III- Equipe de Apoio Suplente:
 - a) Joselita Vilas Boas;
 - b) Sílvia Letícia Di Tomazzo Mota;
 - c) Angelita Correia Sampaio.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a legislação vigente, sob a presidência do agente de contratação ou pregoeiro, a depender da modalidade a ser utilizada;

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos I, II e III, constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O servidor designado como Agente de Contratação deverá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.



Art. 4º. A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pela equipe técnica, a saber, pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 162, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO S.R. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 162, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do S.r. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ° **JAILSON SANTANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 163, DE 02 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO S.R. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 163, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do S.r. JAILSON SANTANA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ° **JAILSON SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Diretor de Turismo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 02 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL